



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10.934/2022**

Até às 09:35h, do dia vinte e quatro, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial- Envelope 1, Habilitação - Envelope 2, apresentado pela empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
FUNDAÇÃO COSTA NORTE	04.139.932/0001-70	VINICIUS BERLOFI ZEIDAN	27.925.356

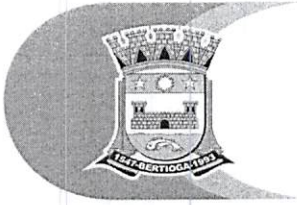
Interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 14/2023, que visa **contratação de empresa para veiculação de spots de mídia televisiva, sob demanda de 2.200 inserções semestrais, visando à divulgação das Campanhas Educativas de Trânsito, nos termos da Resolução CONTRAM nº 980/2022 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.** Às 10:00hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022 e alterações nas portarias nº 706/2022 e 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação, (Envelope 2) rubricados pela Sr. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial" ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope 2 "Habilitação", devidamente lacrado. Em seguida passou Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

ITEM 01								
EMPRESA	PROP. INICIAL - R\$							
Fundação Costa Norte	160,00	155,00	Neg.					

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, o mesmo disse que não, sendo considerada vencedora da fase de lance, como abaixo:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	Fundação Costa Norte	155,00

1



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 2 "HABILITAÇÃO", após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e o licitante sai intimado para a comprovação do sinal aberto e de abrangência na totalidade no Município de Bertioga, a ser realizada na data de 29/03/2023 às 10:00h. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, suspendeu a sessão. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoviak
Pregoeiro

Geraldo Chaddad
Equipe de Apoio

Fernando Gonçalves Maciel
Equipe de Apoio

Edneia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

LICITANTE:

Fundação Costa Norte